



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA.

Nós, Vereadores da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém, **REQUEREMOS** a realização da 26ª Sessão Extraordinária, com base nos artigos 166, 167 e 298-A do Regimento Interno da Câmara, após o término da 115ª Sessão Ordinária realizada em 04 de março de 2024, para a deliberação da segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 04, de 2024, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre o reajustamento da Tabela de Vencimento 6, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira dos integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Itanhaém”.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Itanhaém, 04 de março de 2024.